



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 861/2013
De 12 de março de 2013.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 12/03/2013

RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE - CISAMA.

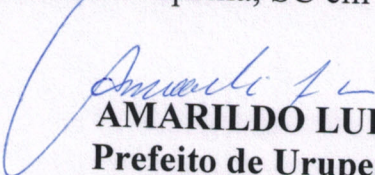
AMARILDO LUIZ GAIO, Prefeito de Urupema – SC
faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – **CISAMA**.

Parágrafo único. O consórcio de que trata o *caput* é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema, SC em 12 de março de 2013.


AMARILDO LUIZ GAIO
Prefeito de Urupema – SC.